



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00929 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D40577D866B96C21AD1C99C11A3C35B7

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 051/2019.
- 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2562/2018.
- Portaria nº 30/2019 - Concede Licença Sem Remuneração à Servidora MARIA APARECIDA ALVES DOURADO e dá outras providências.
- DECRETO Nº 118/2019, DE 29 DE OUTUBRO 2019.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA-BA

CNPJ: 13.891.536/0001-96

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 051/2019.** Dia 11/11/2019 às 09h00min, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material pensos para atender às demandas do Hospital municipal e unidades de saúde de América Dourada/BA. Tipo Menor Preço por Lote. Edital disponível no setor de licitações das 08h00min às 12h00min ou no site: <http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes>. América Dourada-BA, 25/10/2019 - Ivanilson Carvalho Rocha Júnior – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo de Contrato nº **2562/2018**. Contratante: MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA – BA, CNPJ: 13.891.536/0001-96, Contratada: **ARAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** CNPJ sob o nº 25.299.060/0001-88. Objeto: O presente Termo Aditivo, devido à alteração de meta física, no seu valor inicial de R\$ 237.148,59 (duzentos e trinta e sete mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) terá o acréscimo de R\$ 11.761,58 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 5% referente ao valor inicial do contrato, totalizando R\$ 248.910,17 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dez reais e dezessete centavos), tendo por fundamento legal o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/10/2019. America Dourada-BA, 11 de outubro de 2019. Rosa Maria Dourado Lopes – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000

CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº 30 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À  
SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES  
DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à Sra. MARIA APARECIDA ALVES DOURADO, funcionária concursada desse município na função de odontóloga desde 21/02/2003, para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, a fim de tratar de assuntos particulares, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal Nº 198/2004.**

**Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2019.**

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000

CNPJ. 13.891.536/0001-96

**DECRETO Nº 118/2019, de 29 de outubro 2019.**

**Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 381 de 22 de junho 2015 do município de América Dourada e dá outras providências**

**A Prefeita Municipal de América Dourada, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 381, de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e, art. 7, § 3º da Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação,

**Decreta:**

**Art. 1º - Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação - Acácia Barbosa dos Santos;
- II. Representante do Conselho Municipal de Educação - Valmir José Aureliano;
- III. Representante do Poder Legislativo - Eneda Pires Dourado;
- IV. Representante da APLB Sindicato - Reinijasson Dias dos Santos;
- V. Representante da CAAFE- Comissão de Avaliação das Ações dos Fóruns de Educação - Flávia Marques Camacam;
- VI. Representante de Coordenadores Pedagógicos - Sueide Araújo de Freitas;
- VII. Representante de Diretores - Reinalva Nery de Barros;
- VIII. Representante de Associação Comunitária - Gilma Santana das Neves.

**Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):**

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000

CNPJ. 13.891.536/0001-96

VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita**, 29 de outubro de 2019.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal